

### Convocatória nº 1

Convoco os membros do júri de seleção do concurso para técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - PREVPAP, para uma reunião a ter lugar no gabinete da direção da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 05 de fevereiro de 2020, pelas 09h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, grelha de avaliação e sistema de valoração.

nome	função	conhecimento
Manuel C. S. Costa	Presidente	---
Cláudia Beatriz G. C. C. Silva	1º Vogal efetivo	Cláudia B. C. C. Silva
Mª Conceição S. G. Xavier	2º Vogal efetivo	Mª Conceição S. G. Xavier

Macedo de Cavaleiros, 03 de fevereiro de 2020

O Presidente do júri

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel da Conceição Silva Costa)

## Ata nº 1

*Paulo Dias*  
2012

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no gabinete da direção da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, o júri de do concurso para técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – PREVPAP.

Em cumprimento da ordem de trabalhos, o júri procedeu à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar.

A grelha classificativa e o sistema de valoração final do método constarão das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão publicitadas no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros.

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção. A grelha, que se anexa, resultou da atribuição das seguintes ponderações:

1-Avaliação do portefólio

1.1 - Licenciatura em Psicologia (pontuação máxima quinze pontos).

a) Pós-graduações ou especializações relevantes - dez pontos.

1.2- Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado na área (pontuação máxima dez pontos).

a) Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados para a psicologia em contexto escolar – dez pontos;

b) Articulação escola/família/instituições da comunidade - cinco pontos.

c) Participação como dinamizador/a de projetos de orientação vocacional – cinco pontos.

1.3- Desenvolvimento de projetos para o exercício das funções às quais se candidata (pontuação máxima quinze pontos).

a) Realização de vários projetos relevantes na área - quinze pontos;

b) Realização de pelo menos um projeto relevante na área - cinco pontos.

c) Realização de projetos não relevantes para a área – zero pontos.

1.4- Formação do candidato na área (pontuação máxima vinte pontos).

- a) Ações de formação de mais de 150 horas - vinte pontos;
- b) Mais de 100h e menos de 150h (inclusive) - quinze horas;
- c) Mais de 50h e menos de 100h (inclusive) - dez pontos;
- d) Até 50 h (inclusive) - cinco pontos.

2 - Avaliação de Desempenho (pontuação máxima quinze pontos).

- a) Relevante – dez pontos;
- b) Adequado – cinco pontos;
- c) Irregular/sem avaliação – zero pontos.

3 - Número de anos de experiência profissional na área (pontuação máxima vinte pontos)

Tempo de serviço letivo, contabilizado até 31 de agosto de 2019, expresso em dias, devidamente comprovado com documentação.

- a) Mais que dez anos de tempo de serviço relevante na área - vinte pontos;
- b) Mais que cinco anos de tempo de serviço relevante e menos que dez (inclusive) - quinze pontos;
- c) Mais que três anos de tempo relevante e menos que cinco (inclusive) - dez pontos;
- d) De zero a três anos (inclusive) de tempo relevante - cinco pontos.

4 – Conhecimento da realidade do Agrupamento (pontuação máxima dez pontos).

- a) Revela conhecimento – dez pontos;
- b) Não revela conhecimento – zero pontos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Vogal: \_\_\_\_\_

2º Vogal: \_\_\_\_\_

**Grelha para avaliação curricular - PSICÓLOGO Prevpap**

**Hugo Carabineiro**

Crítérios	Subcritérios	Ponde- rações	Sub-subcritérios	Subpon- derações	Nota Atribuída	Pontuação
Avaliação do Portfólio (30%)	Licenciatura na área da Psicologia	15%	Licenciatura em Psicologia	15		0
			Pós graduações ou especializações relevantes	10		
	Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado	20%	Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados para psicologia em contexto escolar	10		0
			Articulação escola/família/instituições da comunidade	5		
			Participação como dinamizador(a) de projetos de orientação vocacional	5		
	Desenvolvimento de projetos para o exercício das funções às quais se candidata	5%	Realização de vários projetos na área relevantes na área	15		0
			Realização de pelo menos um projeto relevante na área	10		
			Realização de projetos não relevantes na área	0		
	Formação relevante na área	10%	Mais que 150 horas	20		0
			Mais de 100 horas e menos que 150 horas (inclusive)	15		
			Mais de 50 horas e menos que 100 horas (inclusive)	10		
			Até 50 horas (inclusive)	5		
	Avaliação de Desempenho (10%)		10%	Relevante	10	
Adequado				5		
Irregular/ sem avaliação				0		
Número de anos de experiência profissional na área (35%)	Tempo de serviço até 31 de agosto de 2019 expresso em dias e devidamente comprovado com documentação	30%	Mais que dez anos de tempo de serviço relevante na área	20		0
			Mais que cinco anos de tempo e menos que dez (inclusive)	15		
			Mais que três anos de tempo e menos que cinco (inclusive)	10		
			De zero a três anos (inclusive) de tempo	5		
	Conhecimento da realidade do agrupamento	10%	Revela conhecimento	10		0
não revela conhecimento			0			

TOTAL (Pontos)

0,000